



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASS. SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E

DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 03/2021

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/21

Assunto: Autorização para realização de teste seletivo público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde.

Autoria: Poder Executivo.

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento o Projeto de Lei Complementar nº. 03/21 que dispõe autorização para contratação de agentes comunitários de saúde mediante teste seletivo público. Ainda que o projeto fosse analisado em regime de urgência conforme mensagem nº. 08/2021.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 11 de março do corrente ano, foi lido na Sessão Ordinária do dia 15 e após encaminhada para as Comissões para emissão de Pareceres com a urgência que o caso requer.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A presente proposição foi distribuída para esta Comissão em virtude do disposto no Artigo 27, Inciso V, do Regimento Interno deste Parlamento Municipal.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei Complementar tal como se encontra escrito.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000


Ronaldo Adriano de Oliveira

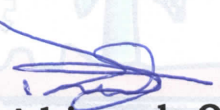
Relator

ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASS. SOCIAL, SEG. PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

Em reunião realizada no dia 19 de março de 2021, na Câmara Municipal, estando presentes os **Vereadores Ronaldo Adriano de Oliveira, Oseias Ferreira e Josimar Antônio França de Oliveira**, a Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança Pública e Direitos Humanos **APROVA e RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

Sala das Comissões

Porto Esperidião – MT, 19 de março de 2021.


Ronaldo Adriano de Oliveira

Relator


Oseias Ferreira

Presidente


Josimar Antônio França de Oliveira

Membro